



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 101/2022

Sistema Poço Profundo I

Demétrio Ribeiro

Vassouras / Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Rio Mais Saneamento

Endereço: Rua Victor Civita, nº 66, Bloco 1 – Salas 201 e 202 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Vassouras
Endereço	Rua Thassilo de Sampaio Mitke, 160 – Demétrio Ribeiro–Vassouras
Local	Poço Profundo I Demétrio Ribeiro
Serviço Fiscalizado	Poço Profundo
Período da Inspeção de Campo	09 de Novembro de 2022



Sistema de Poço Profundo de Demétrio Ribeiro



4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de fiscalização é descrever as condições técnicas e operacionais do Poço Profundo I de Demétrio Ribeiro, a cargo da Concessionária Rio Mais Saneamento para o abastecimento do Distrito de Demétrio Ribeiro no Município de Vassouras, desde a captação da água no poço, bombeamento até o reservatório e a saída para distribuição à população.

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados da CASAN (Câmara técnica de Saneamento), visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no Sistema Poço Profundo em Demétrio Ribeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.455/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e em cumprimento às Resoluções do CONAMA e também aquelas editadas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada por representantes designados pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento, desde a captação da água bruta até a distribuição da água tratada.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionários designado pela Concessionária:

- Luiz Gustavo – Supervisor de Operações
- Daiane Valim - Coordenadora de Operações



7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE POÇO PROFUNDO.

O Poço fica situado na Rua Thassilo de Sampaio Mitke, 160 – Demétrio Ribeiro – Vassouras, local de fácil acesso por se tratar de rua pavimentada de massa asfáltica. Trata-se de um poço com vazão de 2,5 l/s que opera 24 horas por dia de forma automática e com as devidas proteções e controle de nível de poço.

8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE O POÇO

O início do sistema de abastecimento do distrito se dá em um poço profundo, a água é captada através de motobomba.

- **Área de localização do poço**

O poço fica situado em local de fácil acesso, juntamente com uma construção em alvenaria, ambos cercados precariamente com cerca de arame farpado, o que pode ocasionar o trânsito de animais de pequeno porte e o fácil acesso a pessoas (risco de furto de fiação e depredação do prédio e barrilete do poço, inclusive pondo em risco o sistema de desinfecção).

- **Bomba e Poço**

A tubulação do poço é vedada e está em bom estado de conservação, o barrilete conta com válvulas e medidores de pressão, assim como um macromedidor.

A vazão do poço é de 2,5 l/s e funciona 24 horas, não existe operação humana local, somente um “operador volante” da concessionária visita o sistema na parte da manhã às 8 horas da manhã e às 16 horas para manobras no sistema.

O painel da Bomba está localizado dentro do prédio do poço, porém a fiação do poço até o prédio fica exposta e como já informado acima traz insegurança ao sistema pela vulnerabilidade do acesso ao terreno e ao poço.

Está em curso a automatização do sistema e o controle total através do CCO da Concessionária.



- **Sistema de desinfecção**

O sistema de desinfecção fica atrelado juntamente ao poço logo em sua saída, é utilizado o Hipoclorito de Cálcio em pastilha e sua reposição é feita diariamente pelo operador volante às 8 horas da manhã, assim como as análises.

- **Reservatório**

A água captada no poço vai direto para o reservatório do distrito através de uma tubulação DN 75 mm, a tubulação passa por via pública.

O reservatório conforme informação da equipe técnica da Concessionária possui capacidade para 350m³ de água, fabricado em alvenaria e coberto por telha de amianto com janelas de madeira e basculantes de ferro, alguns se encontram com os vidros quebrados precisando de manutenção, recebe água 24 horas por dia, e abastece o distrito das 8 às 16 horas, após esse horário há o fechamento da distribuição para a recuperação do mesmo, todo o abastecimento do distrito é feito por gravidade.

O acesso ao reservatório se dá através de uma escada com 126 degraus sem corrimão, o que pode ocasionar acidentes, precisa de limpeza no mato ao redor.

O isolamento do terreno do reservatório precisa de manutenção nas cercas, trata-se de cercas de arame farpado.

9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Será apresentado abaixo o registro fotográfico do sistema Poço Profundo de Demétrio Ribeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Sistema encontra-se sem identificação, cercas do terreno precárias, fácil acesso ao poço



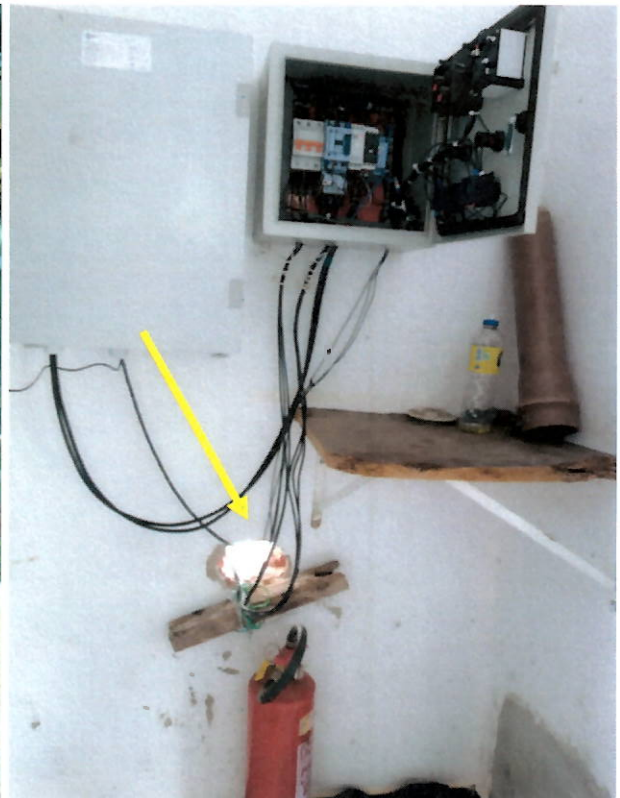
Barrilete do poço, sistema de desinfecção e fiação sem proteção



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Saída recalque para o reservatório e Macromedidor



Ponto de coleta da amostra de água e painel da Bomba



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Localização do Reservatório – Vista do Poço



Acesso ao reservatório - Início



**Acesso ao reservatório –
Necessita de limpeza e
corrimão**



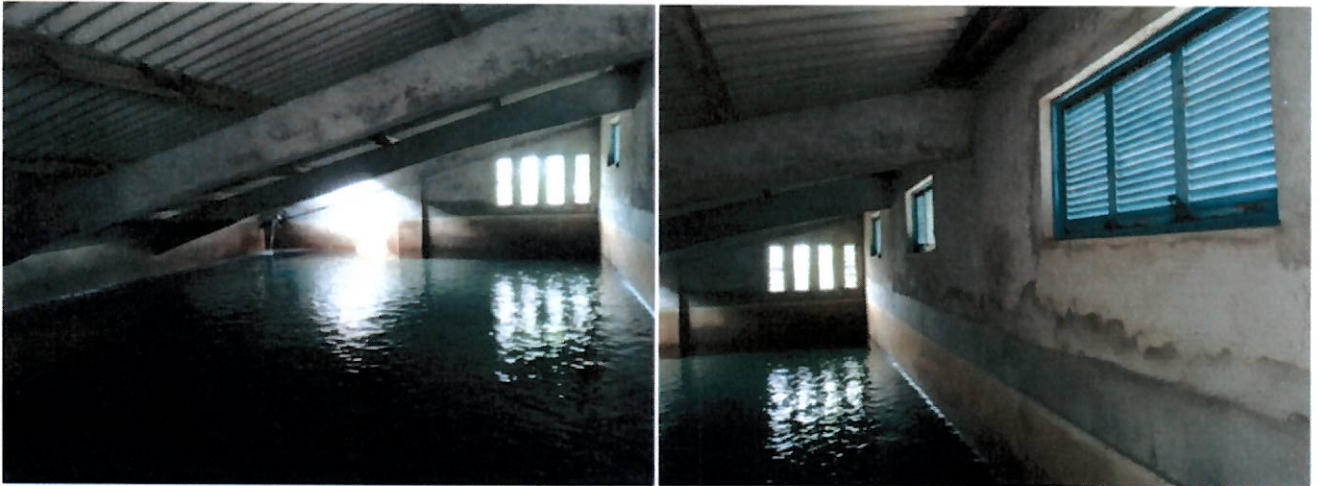
Acesso ao reservatório - Final



Reservatório – Parte externa – Necessita os reparos já descritos



Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA
Avenida Treze de Maio, 23 – 23º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20031-902
Tel.: 21-2332-6469 Fax: 2332-6468 -
Site: www.agenersa.rj.gov.br - Email: secex@agenersa.rj.gov.br



Reservatório – Parte interna



Cercas do reservatório precisando de manutenção

10. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) A Unidade encontra-se sem placa de identificação;
- b) Necessidade de reforma na cerca do poço e do reservatório;
- c) Barrilete do poço demanda isolamento quanto ao acesso a fiação e o sistema de desinfecção por terceiros;
- d) Acesso ao reservatório necessitando de limpeza e corrimão nas escadas;
- e) O reservatório necessita de vedação com telas ou substituição dos vidros dos basculantes do reservatório;



- f) Não foi encontrado mapa de risco, licença para operação e plano de contingência para uma eventual emergência;
- g) O Poço não possui gerador de energia;

11. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Apresentar as análises da água dos últimos 30 (trinta) dias;
- b) Apresentar o plano de contingência da Unidade, quando de uma eventual paralisação não programada do sistema;
- c) Apresentar o plano de reforma do Prédio do Poço e Reservatório para ajustas as exigências feitas;
- d) Providenciar Licença Ambiental válida ou protocolo de entrada no pedido, caso possua manter em exposta de forma visível;

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada na Unidade de tratamento Poço Profundo I de Demétrio Ribeiro, constatou-se que o sistema de Captação de água está funcionando de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que foram identificadas, no Poço, a existência de algumas não conformidades, já apresentadas acima, observações apresentadas não comprometem o funcionamento.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.


Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

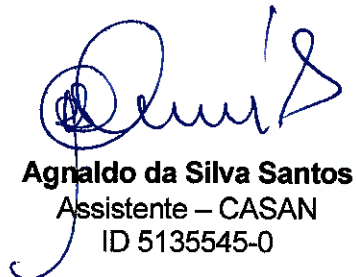


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Em, 09/11/2022.

Elaborado por:


Eng^o Leonan de Almeida Nogueira
Assistente - CASAN
ID 5134931-0


Agnaldo da Silva Santos
Assistente – CASAN
ID 5135545-0

De acordo:


Eng^a Linara Fazolato
Assistente - CASAN
ID 511825-21


Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0